



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**

**Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral**

**TERMO DE PARCERIA**

A **CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação de fins não econômicos, de caráter educacional, beneficente, assistencial, cultural e de promoção humana, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.621.384/0001-19, com sede no endereço Av. Dom Pedro I, n. 426, Centro – João Pessoa/PB. CEP 58.013-021, mantenedora da **FACULDADE CENECISTA DA ILHA DO GOVERNADOR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.621.384/0039-91, localizada na Estrada do Galeão, s/n, Ilha do Governador – Rio de Janeiro/RJ - CEP n. 21.941-291, neste ato representada por sua Coordenadora Jurídica **GERFÂNIA DO SOCORRO DAMASCENO DA SILVA**, inscrita na OAB/GO sob o n. [REDACTED] e no CPF/MF sob o n. [REDACTED], com domicílio profissional no endereço [REDACTED], através do presente termo de parceria, **CONCORDA** em atribuir 20 (vinte) **horas de crédito, por turno de eleição, TOTALIZANDO 40 (quarenta) horas** para fins de atividades complementares aos eleitores estudantes desta Instituição de Ensino Superior que desempenharem função de mesário nas Eleições Gerais de 2018. Para registro da atividade complementar, o estudante deverá apresentar certidão expedida, após o Pleito, pelo Juízo Eleitoral responsável, comprovando o cumprimento de suas atividades como mesário.

Rio de Janeiro/RJ \_\_\_\_ de março de 2018.

-----  
**CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC**  
**Gerfânia do Socorro Damasceno da Silva**

Esta Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro agradece antecipadamente a participação dessa Instituição de Ensino Superior no reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido pelos mesários nas Eleições de 2018 que configura uma atividade cívica extracurricular e de extensão junto à comunidade.